

L E I N o . 0 4 8 / 9 1

CRIA EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BASICA DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO.

Faco saber a todos os habitantes deste Municipio que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. - Ficam criados, na estrutura organizacional basica do Poder Executivo Municipal de Treze de Maio, os empregos de Secretarios Municipais e demais empregos em comissao, na forma dos Anexos de I e II, partes integrantes desta Lei.

1. - O emprego em comissao, nivel DAS- 4, sera extinto a partir de 31 de dezembro de 1992.

2. - Os empregos sancionados no caput deste artigo sao regidos pelo criterio de confianca e de livre designacao e dispensa do chefe do Poder Executivo.


3. - Aos ocupantes dos empregos de Secretario Municipal e dos demais empregos em comissao sera aplicado o regime da Consolidacao das Leis do Trabalho.

Art. 2 - Os vencimentos dos Secretarios Municipais e dos demais empregos em comissao sao fixados consoante ao anexo III, parte integrante desta Lei.

Art. 3. - Revogam-se as disposicoes em contrario.

Art. 4. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicacao.

Treze de Maio-SC., em 02 de julho de 1991.



Joao Bressan Bardini
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO

A N E X O I

Grupo: Direcao e Assessoramento Superior
Codigo : DAS

NIVEL	DIRECAO SUPERIOR	ASSESSORAMENTO SUPERIOR
DAS-4	Assessoria Geral	
DAS-3	Secretario	
DAS-2	Diretor de Departamento	
DAS-2		Assessorias Especiais
DAS-2		Intendente Distrital
DAS-1		Assessorias

A N E X O I I

NOMINATA DE EMPREGOS EM COMISSAO

N. DE EMPREGOS	DENOMINACAO	NIVEL
01	GABINETE DO PREFEITO	
01	Assessor Geral	DAS-4
01	Intendente Distrital	DAS-2
05	Assessor	DAS-1
01	GABINETE DO VICE PREFEITO	
01	Assessoria Especial	DAS-2
01	PROCURADORIA GERAL	
01	Assessor Especial	DAS-2
01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
01	Secretario de Administracao e Financas	DAS-3
01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL	
01	Assessor do Departamento de Administracao de Pessoal	DAS-1
01	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
01	Diretor do Departamento de Contabilidade	DAS-2
01	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
01	Secretario de Educacao, Cultura, Esportes e Turismo	DAS-3
	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA	

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO

01	Diretor do Departamento de Educacao e Cultura	DAS-2
01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO Assessor do Departamento de Esporte e Turismo	DAS-1
01	SECRETARIA DE SAUDE E PROMOCAO SOCIAL Secretario de Saude e Promocao Social	DAS-3
01	DEPARTAMENTO DE SAUDE Diretor do Departamento de Saude	DAS-2
01	DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL Assessor do Departamento de Promocao Social	DAS-1
01	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO Secretario de Obras e Desenvolvimento Urbano	DAS-3
01	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS Assessor do Departamento de Servicos Urbanos	DAS-1
01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIACAO Diretor do Departamento de Obras e Viacao	DAS-2
01	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMERCIO Secretario de Agricultura, Meio Ambiente e Industria e Comercio	DAS-3
01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Assessor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	DAS-1
01	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO Assessor do Departamento de Industria e Comercio	DAS-1

A N E X O III

Grupo: Direcao e Assessoramento Superior

Codigo: DAS

NIVEL	VENCIMENTO EM CR\$
DAS-4	410.000,00
DAS-3	210.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO

DAS-2	60.000,00
DAS-1	45.000,00

f